ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 04/2019

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

CONCEDE NOS TERMOS DO ARTIGO 20, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TÍTULO DE CIDADÃO CASTANHEIRENSE.

Amilcar Pereira Rios, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Castanheira nos termos do artigo 20, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, outorga título de cidadão Castanheirense por relevantes serviços prestados a este Município ao Senhor: **DERLEI BORGES DE CAMARGO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 04 de novembro de 2019.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara